



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE JULHO DE 2021
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977


CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em ofício concede a CESSÃO da servidora **VANUSA FERREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **5347**, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuitegi-PB, com ônus para aquela Edilidade.

Bananeiras/PB, 20 de julho de 2021.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB